



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Departamental realizada no dia 11 de março de 2025. Com a presença dos Professores: Maira Pego de Aguiar – Vice diretora do Centro de Artes, Gustavo Rocha Chritaro – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Gisele Barbosa Ribeiro – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Hugo Cristo Sant'Anna – Chefe do Departamento de Design, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Lutero P. Almeida – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado de Musica - bacharelado, Uillian Trindade Oliveira – Coordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Telma Elita Juliano Valente – Coordenadora do Colegiado de Design, Andrea Coelho Laranja – Subcoordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Rosane Vasconcellos – Coordenadora Colegiado de Publicidade e Propaganda, Erick Orlosk – Coordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Potiguara Curione Menezes - Coordenador Colegiado Musica - licenciatura, Carolina Finamore – Representante dos TAES, Alexandre Curtiss, Heliana Soneghet- Representantes no CEPE., Antônio Carlos Queiroz – Coordenador do POSCOM. Havendo quorum legal, foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Maira Pego de Aguiar. Informes: **PAUTA: 1) Aprovação da ata de 27/2/2025.** Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovada a unanimidade. **2) Processo digital nº 23068.008165/2025-15. Amanda Ardisson Bento encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no departamento de Design.** Relator: Conselheiro Gustavo Rocha Chritaro. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ Considerando que os requisitos legais foram atendidos, e que ficaram satisfeitas as exigências consignadas nas Resoluções do CEPE e do CAr, e, além disso, levando-se em conta a formação especializada da candidata à prestação de serviço voluntário, recomendo que esta proposta seja aprovada pelo Conselho Departamental do Centro de Artes.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **3) Processo digital nº 23068.008189/2025-66. Natacha de Souza,** encaminhando termo de adesão como prestador de serviço voluntário no departamento de Design. Relator: Conselheiro Gustavo Rocha Chritaro. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ Visto que os requisitos legais foram atendidos, e que a prestação proposta será muito enriquecedora para a comunidade e para a experiência formativa do curso, recomendo a aprovação.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **4) Processo digital nº 23068.030499/2024-86. Concurso Público de Provas e Títulos para Professor o Magistério Superior Efetivo do Departamento de Artes Visuais – Área Desenho.** Relator; Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ Considerando documentação apresentada e em especial o Parecer Conclusivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor o Magistério Superior Efetivo Para Área/Subárea: Artes (Cód. Cnpq: 8.03.00.00- 6) / Desenho (Cód. Cnpq: 8.03.02.02-5), conforme o Edital Nº 49 de 26 de agosto de 2024 e retificado pelo Edital Nº57 de 6 de setembro de 2024, e a homologação em reunião departamental do Departamento de Artes Visuais CAr/UFES em 20 de fevereiro de 2025, sou, salvo maior juízo, de parecer favorável a homologação do resultado final do concurso.” Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Proc. digital n 23068.007799/2025-42. Prof. Carlos Eduardo Dias** solicitando licença para capacitação que terá início em 22/04/2025, com duração de 90 dias . Relatora:

Conselheira Telma Elita Juliano Valente. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Estando o processo devidamente instruído em conformidade com a Lei no 8.112/90, com o Decreto no 9.991/19, com a Resolução nº18/97, do Conselho Universitário e, considerando que a ação de desenvolvimento é de interesse institucional, somos de parecer favorável à concessão da Licença para Capacitação”. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **6) Processo digital: 23068.004861/2025-44 . Elisa Fabris de Oliveira encaminhando Relatório de atividades de voluntariado desenvolvido junto ao programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidade no período de 2023/2 à 2024/2 e de novo pedido de atividade voluntariada por um período de 1 ano (2025/1 e 2025/2), na condição de professor permanente do PósCom.** Relatora: Conselheira Edna Aparecida Nico Rodrigues. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “A solicitação, objeto deste processo, está fundamentada legalmente, de acordo com a Resolução nº26/1999 do CUn. Ressalto que não possui claramente definido no documento de pedido de voluntariado, o nome do corresponsável pela candidata. Assim sendo salvo melhor juízo sou de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades desenvolvidas no período de 2023/2 e 2024/2 e ao novo pedido de voluntariado para os semestres 2025/1 e 2025/2.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **7) Processo digital: 23068.052071/2024-94. Plano de Atividade Docente (PAD) para o semestre 2024/2 do Departamento de Design.** Relatora: Conselheira Edna Aparecida Nico Rodrigues. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “A solicitação, objeto deste processo, está fundamentada legalmente. As pendências foram atendidas, assim, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável, a aprovação do PAD 2024/2 do Departamento de Design.’ Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. xxxxxxxxxxxx